



PORTARIA Nº 102/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA ELIZEUDA FERREIRA MAGALHÃES, NOS TERMOS DO ART. 31, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1507/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Marcos Caio Magalhaes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 31, I, da Lei Municipal nº 1507/2023 e baseado no Processo Administrativo nº **2025.01.13.01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Titulação a servidora Elizeuda Ferreira Magalhães, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, enquadrada no Grupo Funcional I – Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão de Referência 1, Classe III,xxxxx,xxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxxx, cadastrada no CPF com o nº 021.xxx.xxx-77, nomeada em 11/12/2012, através do Ato de Nomeação nº 017/2012, residente e domiciliada na Rua xxxxxxx, na cidade de xxxxxxx/xx.

Art.2º Fica garantido a Servidora o adicional no percentual de 15% (quinze por cento) calculados sobre o somatório do seu salário Base, com efeitos retroativos a janeiro de 2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada – CE., 14 de abril de 2025.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente